

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 11962/2021**

Sumário: Discussão pública da minuta de contrato para planeamento para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural dos Montes da Comporta.

Minuta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural dos Montes da Comporta — abertura de período de discussão pública

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 10 de setembro de 2020, determinar a elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIER) dos Montes da Comporta, aprovando os respetivos Termos de Referência, publicado no *Diário da República* n.º 214, de 3 de novembro de 2020, sob o Aviso n.º 17813/2020.

A Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, consagra o princípio da contratualização, incentivando modelos de atuação baseados na vinculação recíproca entre a iniciativa pública e a privada na concretização de planos territoriais, pelo que, na sua reunião de 27 de maio de 2021, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato para planeamento entre a Câmara Municipal e a APAFLOC, para elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural dos Montes da Comporta.

Torna-se também público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT, que foi igualmente deliberado, por unanimidade, em reunião de câmara realizada a 27 de maio de 2021, determinar a abertura de um período de discussão pública, face ao direito de participação dos interessados, estabelecendo-se o prazo de 10 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, que deverão ser dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, para a secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt.

16 de junho de 2021. — O Presidente de Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

614323476